Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL
mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 18 de março de 2020 | Ano III | Edição nº 474 | Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Despacho de Julgamento	3
Atas de registro de preço	3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 - PROCESSO Nº 005/2020 – D.A. – D.C.L.

Objeto: Contratação de empresa para execução de 8.586,44m² de recapeamento asfáltico, com capa em CBUQ e espessura de 3,00cm nas vias do Município de Mirassol/SP, compreendendo o fornecimento de todo material empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares e outros – Convênio Estado de São Paulo 821/2019 – Processo 3059301/2019 – Secretaria de Desenvolvimento Regional / Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais.

Extrato da Ata de Abertura e Julgamento do Envelope nº 01 "Habilitação"

Empresas participantes: NOROMIX CONCRETO S/A, CMB CONSTRUTORA MORAES BRASIL LTDA, COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA e JR SANTA FÉ PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI.

[...] A Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista a regularidade das documentações, pautada no Certificado de Registro Cadastral expedido pela Divisão de Compras e Licitação, análise de acervos técnicos e das demais documentações juntadas, por unanimidade dos seus membros resolveu habilitar as empresas: CMB CONSTRUTORA MORAES BRASIL LTDA e COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA e inabilitar as empresas NOROMIX CONCRETO S/A e JR SANTA FÉ PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI, sendo que a primeira deixou de atender ao disposto no item 5.1.9 do Edital em relação a regularidade dos tributos municipais, muito embora tenha apresentado justificativa e cópia de decisão proferida nos autos do agravo de instrumento nº 2013761-69.2020.8.26.0000, não restou explicitado de forma clara no mandamento judicial, determinação à entidade Municipal, quanto a suspensão de eventuais débitos ou exigências, com a expedição de eventual certidão positiva com efeitos de negativa, à luz dos artigos 205 e 206 do Código Tributário Nacional, portanto, a C.P.L, por unanimidade dos seus membros, resolve por não acolher a presente justificativa, conduzindo à inabilitação da licitante. Com relação a inabilitação da segunda (JR SANTA FÉ), conforme informação da Divisão de Compras e Licitação, consoante protocolo das documentações para expedição do Certificado de Registro Cadastral, a empresa deixou de atender a contento o prazo estipulado no item 3.1 do Edital, tendo protocolado a documentação para cadastro em 12/03/2020, de modo que o prazo final ocorreu em 11/03/2020, cuja fundamentação já se encontra explanada no julgamento da impugnação apresentada pela própria participante. Por derradeiro, para os efeitos do disposto no art. 109 da Lei Federal 8.666/93, abra-se o prazo legal para apresentação de eventuais recursos e manifestações. [...]

Cópia da Ata à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e no site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol/SP, 16 de março de 2020.

Sandra Silveira Aguera

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020 - PROCESSO Nº 004/2020 – D.A. – D.C.L.

Objeto: Contratação de empresa para execução de 3.750,00m² de pavimentação asfáltica, com capa em CBUQ com espessura de 3,00cm e 1.000 metros de guias e sarjetas, na Estrada Municipal Mauro Sacchi, no Município de Mirassol/SP, compreendendo o fornecimento de todo material empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares e outros – Convênio Estado de São Paulo 518/2019 – Processo 3342262/2019 – Secretaria de Desenvolvimento Regional / Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais.

Extrato da Ata de Abertura e Julgamento do Envelope nº 01 "Habilitação"

Empresas participantes: NOROMIX CONCRETO S/A, CMB CONSTRUTORA MORAES BRASIL LTDA, COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA e JR SANTA FÉ PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI.

[...] A Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista a regularidade das documentações, pautada no Certificado de Registro Cadastral expedido pela Divisão de Compras e Licitação, análise de acervos técnicos e das demais documentações juntadas, por unanimidade dos seus membros resolveu habilitar as empresas: CMB CONSTRUTORA MORAES BRASIL LTDA e COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA e inabilitar as empresas NOROMIX CONCRETO S/A e JR SANTA FÉ PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI, sendo que a primeira deixou de atender ao disposto no item 5.1.9 do Edital em relação a regularidade dos tributos municipais, muito embora tenha apresentado justificativa e cópia de decisão proferida nos autos do agravo de instrumento nº 2013761-69.2020.8.26.0000, não restou explicitado de forma clara no mandamento judicial, determinação à entidade Municipal, quanto a suspensão de eventuais débitos ou exigências, com a expedição de eventual certidão positiva com efeitos de negativa, à luz dos artigos 205 e 206 do Código Tributário Nacional, portanto, a C.P.L, por unanimidade dos seus membros, resolve por não acolher a presente justificativa, conduzindo à inabilitação da licitante. Com relação a inabilitação da segunda (JR SANTA FÉ), conforme

informação da Divisão de Compras e Licitação, consoante protocolo das documentações para expedição do Certificado de Registro Cadastral, a empresa deixou de atender a contento o prazo estipulado no item 3.1 do Edital, tendo protocolado a documentação para cadastro em 12/03/2020, de modo que o prazo final ocorreu em 11/03/2020, cuja fundamentação já se encontra explanada no julgamento da impugnação apresentada pela própria participante. Por derradeiro, para os efeitos do disposto no art. 109 da Lei Federal 8.666/93, abra-se o prazo legal para apresentação de eventuais recursos e manifestações. [...]

Cópia da Ata à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e no site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol/SP, 16 de março de 2020.

Sandra Silveira Aguera

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Despacho de Julgamento

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020 - PROCESSO Nº 028/2020 D.A.-D.C.L.

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de suplementação/complementação alimentar para a seção técnica de serviço social – departamento municipal de saúde.

Empresas Credenciadas: SOQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA, EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA, RIOMEDICA RIO PRETO LTDA, EMPORIO HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA, RAGA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA e A. T. MORALES NUTRICIONAIS.

Considerando a informação contida no ofício nº 087/2020 – D.M.S./S.S. expedido pela comissão de análise de amostras nomeada pela Portaria nº 11.995 e, considerando o critério de julgamento fixado no Edital, qual seja, Menor Preço Total Por Item, adjudico a empresa vencedora: A. T. MORALES NUTRICIONAIS, os itens 01 e 02 do Anexo I do Edital, com valor total de R$ 335.928,00 (trezentos e trinta e cinco mil, novecentos e vinte e oito reais).

Abra-se o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de eventuais recursos e manifestações, quanto ao julgamento proferido pela Comissão de Análise de Amostras e pelo pregoeiro.

Cópia da Ata à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e no site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol, 17 de março de 2020.

Eder Paulo Soares

Pregoeiro

Atas de registro de preço

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS FORMALIZADAS PELO MUNICÍPIO DE MIRASSOL/SP, NO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2020

Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de medicamentos para o Departamento de Saúde, conforme Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 067/2019 – Processo nº 092/2019.

Fornecedor: DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA.

Assinatura: 04.02.2020 – Prazo: 12 meses – Valor: R$ 190.606,75.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2020

Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de medicamentos para o Departamento de Saúde, conforme Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 075/2019 – Processo nº 089/2019.

Fornecedor: DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA.

Assinatura: 04.02.2020 – Prazo: 12 meses – Valor: R$ 21.435,00.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2020

Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de medicamentos para o Departamento de Saúde, conforme Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 076/2019 – Processo nº 091/2019.

Fornecedor: DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA.

Assinatura: 04.02.2020 – Prazo: 12 meses – Valor: R$ 39.080,00.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2020

Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de medicamentos para o Departamento de Saúde, conforme Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 067/2019 – Processo nº 092/2019.

Fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

Assinatura: 06.02.2020 – Prazo: 12 meses – Valor: R$ 22.078,00.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2020

Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de medicamentos para o Departamento de Saúde, conforme Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 075/2019 – Processo nº 089/2019.

Fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

Assinatura: 06.02.2020 – Prazo: 12 meses – Valor: R$

107.588,00.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2020

Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de medicamentos para o Departamento de Saúde, conforme Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 076/2019 – Processo nº 091/2019.

Fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

Assinatura: 06.02.2020 – Prazo: 12 meses – Valor: R$ 29.745,00.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2020

Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de pneus para os veículos do Departamento de Educação, conforme Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 001/2020 – Processo nº 058/2019.

Fornecedor: EL ELYON PNEUS EIRELI ME.

Assinatura: 12.02.2020 – Prazo: 12 meses – Valor: R$ 32.774,60.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2020

Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de pneus para os veículos do Departamento de Educação, conforme Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 001/2020 – Processo nº 058/2019.

Fornecedor: CV TYRES EIRELI.

Assinatura: 12.02.2020 – Prazo: 12 meses – Valor: R$ 43.588,00.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2020

Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de medicamentos para o Departamento de Saúde, conforme Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 066/2019 – Processo nº 090/2019.

Fornecedor: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Assinatura: 13.02.2020 – Prazo: 12 meses – Valor: R$ 31.710,00.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2020

Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de medicamentos para o Departamento de Saúde, conforme Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 076/2019 – Processo nº 091/2019.

Fornecedor: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Assinatura: 13.02.2020 – Prazo: 12 meses – Valor: R$ 151.265,00.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2020

Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de medicamentos para o Departamento de Saúde, conforme Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 066/2019 – Processo nº 090/2019.

Fornecedor: AVARÉMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI.

Assinatura: 13.02.2020 – Prazo: 12 meses – Valor: R$ 17.249,00.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2020

Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de medicamentos para o Departamento de Saúde, conforme Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 067/2019 – Processo nº 092/2019.

Fornecedor: AVARÉMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI.

Assinatura: 13.02.2020 – Prazo: 12 meses – Valor: R$ 16.641,50.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2020

Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de medicamentos para o Departamento de Saúde, conforme Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 075/2019 – Processo nº 089/2019.

Fornecedor: AVARÉMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI.

Assinatura: 13.02.2020 – Prazo: 12 meses – Valor: R$ 29.578,00.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2020

Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de medicamentos para o Departamento de Saúde, conforme Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 076/2019 – Processo nº 091/2019.

Fornecedor: AVARÉMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI.

Assinatura: 13.02.2020 – Prazo: 12 meses – Valor: R$ 6.564,00.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2020

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de construção para o Departamento de Serviços Municipais, conforme Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 008/2020 – Processo nº 002/2020.

Fornecedor: SPBR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Assinatura: 28.02.2020 – Prazo: 12 meses – Valor: R$ 15.600,00.